
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 42/2010 de 4 de Fevereiro de 2010

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica:

Proceder ao pagamento das despesas realizadas com uma acção de Formação para Técnicos Superiores do Instituto de Acção Social, integrados nas Equipas Multidisciplinares de Intervenção com Família e Criança em Risco, em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Executar o referido até fins do mês de Novembro de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 5.349,00€ (cinco mil, trezentos e quarenta e nove euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

04 de Junho de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – São Miguel, *Carlos Gonzalez Diez*.